



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argeмиro Holtz

DECRETO nº 2011/2020
De 02 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências.”

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 11.445/07 de 05 de janeiro de 2007 alterada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que estabelece diretrizes gerais do saneamento;

Considerando a necessidade de revisão plano municipal de saneamento para o desenvolvimento adequado dos serviços públicos de saneamento;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, na forma do anexo único deste decreto;

Artigo 2º - As eventuais despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Wellington Machado De Moraes
Prefeito Municipal

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Registrado e Publicado pela Diretoria Municipal na data supra